

DECRETO N° 025/2026

DATA: 30.01.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual n° 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 683.952,94 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura em Centros de Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	51086	558.906,50
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51486	25.594,94
4.4.90.51	Obras e Instalações	51488	99.451,50
TOTAL R\$ 683.952,94			

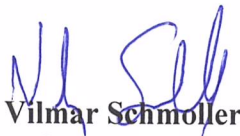
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1086	Programa Itaipu Mais que Energia	558.906,50
1486	Reforma Zelindo	25.594,94
1488	Ampliação Zelindo	99.451,50
TOTAL R\$ 683.952,94		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis n° 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei n° 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do
Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.